



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BRUSQUE
VARA COMERCIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO

O(A) DOUTOR(A) CLARICE ANA LANZARINI, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência da Massa Falida de Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda., e outro. (autos nº 0300248-89.2015.8.24.0011)**, foi designada a venda dos bens indicados abaixo, na modalidade de LEILÃO, na forma prevista no art. 142, I da Lei 11.101/05, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecerem cientes de que a venda será à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC. Eventuais interessados em adquirir os bens na forma parcelada deverão formular a proposta por escrito, mediante consignação em ata, que deverá englobar a proposta de pagamento da comissão da leiloeira e o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, reajustadas mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado (variação positiva), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela, nos termos do artigo 895 do CPC, observando-se os parâmetros legais indicados, para posterior análise dos credores e deste juízo. Os bens arrematados permanecem em garantia do parcelamento concedido até a quitação integral do valor da arrematação.

1ª Leilão: 19/10/2017, às 13:00 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

2ª Leilão: 19/10/2017, às 13:30 horas, a quem mais der, desde que superior a 75% do valor da avaliação.

Local do leilão: no átrio do Fórum de Justiça, situado na Praça das Bandeiras, 55, Centro, Brusque/SC.

Leiloeira Pública Oficial/Nomeada: ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305 – www.ubiallileiloes.com.br

Da comissão da leiloeira: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Dos lances ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.ubiallileiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BRUSQUE
VARA COMERCIAL

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Advertências:

1 - Sucessão e Contratos: Por força do disposto no inciso II do artigo 141 da lei 11.101/2005, "o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho".

2 - Relação com Terceiros: O(s) arrematante(s) deverá(ão) respeitar eventual propriedade de bens de terceiros sob posse da massa falida, regularizando e transferindo, conforme o caso, a relação contratual de comodato e/ou locação, bem como ficarão imediatamente obrigados aos acordos de confidencialidade celebrados pelo devedor e/ou pela massa falida, submetendo-se aos efeitos jurídicos pertinentes em caso de descumprimento.

3 - O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: **(48) 99168-2023**, ou e-mail: elizabeth@ubialleiloes.com.br.

4 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, para certificar o estado de conservação em que se encontram, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.ubialleiloes.com.br.

5 - São objeto desta alienação os Bens da **Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda., e outro**, devidamente relacionados no Laudo de Avaliação de fls. 2.105 e ss. dos autos do processo falimentar nº **0300248-89.2015.8.24.0011**.

6- Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do inventário de bens e/ou do Auto de Arrecadação juntadas nos autos de nº **0300248-89.2015.8.24.0011**, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

7 – Havendo oferta de propostas de valores idênticos, será declarada vencedora aquela que oferecer maior valor de sinal, ou menor número de parcelas, sempre se privilegiando a maior quantia e velocidade de entrada de recursos financeiros para a massa falida.

8 – Os bens imóveis alienados parceladamente serão imediatamente transferidos com hipoteca em favor da Massa Falida, cujos termos constarão da Carta de Arrematação, devendo ser registrada nas respectivas matrículas dos Cartórios de Registro de Imóveis onde se encontram registrados os respectivos bens. O licitante somente terá a liberação do gravame após quitação total das parcelas pactuadas com eventual multa pelo atraso, por ordem exclusiva do Juízo falimentar que realizou o certame de venda.

9 - O(s) arrematante(s) fica(m) responsável(eis) pelos procedimentos e custos incidentes para as transferências em seu benefício dos bens arrematados, cabendo à massa falida apenas o



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BRUSQUE
VARA COMERCIAL

fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

10 – As prestações serão depositadas em conta vinculada ao processo de falência (nº 0300248-89.2015.8.24.0011), em trâmite na Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC.

11 – Se o licitante não honrar com o pagamento de qualquer dos valores que se obrigar nos prazos correspondentes, o saldo devedor será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, não capitalizados, sem prejuízo da correção da SELIC.

12 – Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade de bens alienados no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço do mesmo nas condições assumidas, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do juízo falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo falimentar sobrestar a expedição desta em relação ao bem sobre o qual recai o litígio, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência;

13 – Será admitida uma única proposta que nela contenha mais de um licitante, que em consórcio desejem adquirir em conjunto os bens alienados, devendo contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente, e quais bens serão adquiridos por cada consorciado, podendo serem expedidas duas ou mais Cartas de Arrematação. A hipótese aqui descrita obriga todos os licitantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil, que reza que *“Há solidariedade, quando na mesma obrigação, concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado à dívida toda”*.

14 – A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s), sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

15 – A venda do bem imóvel será feita em caráter *“ad corpus”*, sendo que a área mencionada no edital e outros veículos de comunicação é meramente enunciativa.

16 – Será de inteira responsabilidade do licitante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao licitante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

Processo n. 0300248-89.2015.8.24.0011

Falido: Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda e Outro.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Banco do Brasil S/A e Outros.

Bem(ns):

01) 01 (um) terreno urbano com área de 15.417,50m², situado na Rua AZ 028, Azambuja, Brusque/SC, remanescente de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frente, na extensão de 5,00m com a Rua AZ 028; fundos com 100,00m extrema com terras da Mitra



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BRUSQUE
VARA COMERCIAL

Metropolitana de Florianópolis; lado direito, com 300,00m extrema com terras de Osmar Mello e Etilha Popper Mello, Ivone Fucner e Wilmar Wegner e Irene Popper Wegner; lado esquerdo em três lances, o 1º com 153,50m extrema com terras de Lavanderia Targho Ltda., o 2º com deflexão a esquerda com 95,00m com terras de Lavanderia Targho Ltda., e o 3º em profundidade com 146,50m com terras de Valdemiro Golardi e sua mulher, matrícula n. 62.696 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado em: **R\$ 130.586,20** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **02) 01 (um) terreno com área de 2.916,50m², situado na Rua Padre Antônio Eising, Brusque/SC**, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes de 19,00m com o lado direito da rua projetada de 6,00m de largura, que parte do lado direito da Rua Pe Antônio Eising; fundos de 19,00m, com terras de Oswaldo Groh; do lado direito com 153,50m, com terras de Oswaldo Groh; e, do lado esquerdo, com 153,50m com terras de José de Souza, matrícula n. 31.150 do C.R.I. de Brusque/SC. **Benfeitoria:** Um galpão onde fica localizada a caldeira, com área de 230,00m², obra de concreto pré moldado, relativamente nova e bem conservada. Ônus: Penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 425.500,00. Valor do terreno: R\$ 247.260,87. Total da avaliação do imóvel: **R\$ 672.760,87** (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). **03) 01 (um) terreno com área de 4.856,33m², situado na Rua Padre Antônio Eising, Brusque/SC**, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes de 38,00m com o lado direito de uma rua projetada de 6,00m de largura, que parte da Rua Padre Antônio Eising; fundos de 38,00m, com terras de Oswaldo Groh; do lado direito com 153,50m, com terras desmembradas à Sérgio Leoni; e, do lado esquerdo, com 153,50m com terras de Têxtil Targo Ltda., matrícula n. 31.151 do C.R.I. de Brusque/SC. **Benfeitoria:** Um galpão utilizado para a produção com área de 1.735,00m², estando em deplorável estado de conservação, com telhas quebradas, paredes destruídas, esquadrias quebradas, instalação elétrica inexistente, necessitando de investimentos para utilização. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliada em: R\$ 555.200,00. Valor do terreno: R\$ 411.719,65. Total da avaliação do imóvel: **R\$ 966.919,65** (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **04) 01 (um) terreno com área de 976,67m², situado no lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, que parte da Rua Pe. Antônio Elaing, Brusque/SC**, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com 35,00m, com o lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028; fundos, com 35,70m; lado direito com 32,21m; lado esquerdo, com 23,60m, todos com terras de Lavanderia Targho Ltda., matrícula n. 49.204 do C.R.I. de Brusque/SC. Sobre o imóvel possui o pátio de estacionamento e acesso aos outros galpões. **Benfeitoria:** O escritório principal com área de 46,00m². Ônus: Penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 77.280,00. Valor do terreno: R\$ 231.841,92. Total da avaliação do imóvel: **R\$ 309.121,92** (trezentos e nove mil, cento e vinte um reais e noventa e dois centavos). **05) 01 (um) terreno com área de 4.703,56m², situado na**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BRUSQUE
VARA COMERCIAL

Rua Padre. Antônio Elaing, Brusque/SC, desmembrado de área maior e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: frente, na extensão de 38,00m, confronta com o lado direito de uma rua projetada de 6,00m de largura que parte da Rua Padre. Antônio Elaing; fundos, na extensão de 38,00m, confronta com a área remanescente de Oswaldo Greh; lado direito, na extensão de 153,50m, confronta com terras desmembradas à José de Souza; e do lado esquerdo, com igual metragem, confronta com terras de Ademir Groh a Valdemiro Gotardi, matrícula n. 30.820 do C.R.I. de Brusque/SC. **Benfeitorias:** Parte dos galpões de produção com área de 1.735,00m² e o galpão de manutenção, além das caixas da água, estando em deplorável estado de conservação, com telhas quebradas, paredes destruídas, esquadrias quebradas, instalação elétrica inexistente. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliada em: R\$ 555.200,00. Valor do terreno: R\$ 398.767,82. Total da avaliação do imóvel: **R\$ 953.967,82** (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **06) 01 (um) terreno com área de 258,17m², situado em Brusque/SC**, no lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, que parte da Rua Padre Antônio Elaing, Brusque /SC, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frente, com 22,14m, em três lances de medidas lineares, o 1º com 6,44m, com o lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, o 2º com 13,60m e o 3º com 2,10m, ambos com terras de Lavanderia Targho Ltda.; fundos com 8,51m; lado direito com 33,60m; lado esquerdo, com 19,90m, todos com terras de Lavanderia Targho Ltda., localizado de frente à Rua Az 028, matrícula n. 49.205 do C.R.I. de Brusque/SC. **Benfeitoria:** Possui parte do estacionamento e na parte frontal do imóvel uma sub estação de energia e gerador, sem acabamento, com área de 19,00m². Ônus: Penhorado nos autos n. 0000488-13.2013.5.12.0010, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352.88.2014.8.24-0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 7.980,00. Valor do imóvel: R\$ 61.284,40. Total da avaliação do imóvel: **R\$ 69.264,40** (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Obs.:** As benfeitorias não estão edificadas cada uma sobre uma só matrícula. Foram construídas aleatoriamente sobre os terrenos e emendadas umas nas outras. **Total das avaliações: R\$ 3.102.620,89. Valor inicial para segunda praça: R\$ 2.326.965,67 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelo fone (48) 99168-2023, (48) 99188-5405 – site: www.ubialleiloes.com.br. Brusque, 30 de Agosto de 2017. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Clarice Ana Lanzarini
Juiz (a) de Direito

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Brusque / Vara Comercial

Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88350-051, Fone: (47) 3251-1516, Brusque-SC - E-mail: brusque.comercial@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Clarice Ana Lanzarini

Chefe de Cartório: Ademir Luiz Tognon

EDITAL DE INTIMAÇÃO - HASTA PÚBLICA - ART. 886 DO CPC - COM PRAZO DE 10 DIAS

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte n. 0300248-89.2015.8.24.0011

Autor: Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda, falida e outro /

: /

Intimando(a)(s) todos os credores e interessados das empresas: **LAVANDERIA TARGHO LTDA. - EPP, FALIDA**, CNPJ 81.525.438/0001-95, rua AZ - 028, 200, Azambuja, CEP 88353-511, Brusque - SC e **GABISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, FALIDA**, CNPJ 13.771.791/0001-03, rua Ludovico Merico, 314, Bloco 1, Dom Joaquim, CEP 88359-240, Brusque - SC

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Falência da Massa Falida de Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda., e outro. (autos nº 0300248-89.2015.8.24.0011), foi designada a venda dos bens indicados abaixo, na modalidade de LEILÃO, na forma prevista no art. 142, I da Lei 11.101/05, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecerem cientes de que a venda será à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC. Eventuais interessados em adquirir os bens na forma parcelada deverão formular a proposta por escrito, mediante consignação em ata, que deverá englobar a proposta de pagamento da comissão da leiloeira e o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, reajustadas mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado (variação positiva), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela, nos termos do artigo 895 do CPC, observando-se os parâmetros legais indicados, para posterior análise dos credores e deste juízo. Os bens arrematados permanecem em garantia do parcelamento concedido até a quitação integral do valor da arrematação.

1ª Leilão: 19/10/2017, às 13:00 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

2ª Leilão: 19/10/2017, às 13:30 horas, a quem mais der, desde que superior a 75% do valor da avaliação.

Local do leilão: no átrio do Fórum de Justiça, situado na Praça das Bandeiras, 55, Centro, Brusque/SC.

Leiloeira Pública Oficial/Nomeada: ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305-

www.ubiallileiloes.com.br

Da comissão da leiloeira: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão da leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Dos lances ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.ubiallileiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando a leiloeira oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site da leiloeira, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

Advertências:

- 1 - Sucessão e Contratos: Por força do disposto no inciso II do artigo 141 da lei 11.101/2005, "o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho".
- 2 - Relação com Terceiros: O(s) arrematante(s) deverá(ão) respeitar eventual propriedade de bens de terceiros sob posse da massa falida, regularizando e transferindo, conforme o caso, a relação contratual de comodato e/ou locação, bem como ficarão imediatamente obrigados aos acordos de confidencialidade celebrados pelo devedor e/ou pela massa falida, submetendo-se aos efeitos jurídicos

pertinentes em caso de descumprimento.

- 3 - O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com a Leiloeira através do telefone: (48) 99168-2023, ou e-mail: elizabeth@ubiallileiloes.com.br.
- 4 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, para certificar o estado de conservação em que se encontram, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.ubiallileiloes.com.br.
- 5 - São objeto desta alienação os Bens da Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda., e outro, devidamente relacionados no Laudo de Avaliação de fls. 2.105 e ss. dos autos do processo falimentar nº 0300248-89.2015.8.24.0011.

6- Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do inventário de bens e/ou do Auto de Arrecadação juntadas nos autos de nº 0300248-89.2015.8.24.0011, prevalecerão as relações e os valores contidos no Auto de Arrecadação, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.
- 7 - Havendo oferta de propostas de valores idênticos, será declarada vencedora aquela que oferecer maior valor de sinal, ou menor número de parcelas, sempre se privilegiando a maior quantia e velocidade de entrada de recursos financeiros para a massa falida.
- 8 - Os bens imóveis alienados parceladamente serão imediatamente transferidos com hipoteca em favor da Massa Falida, cujos termos constarão da Carta de Arrematação, devendo ser registrada nas respectivas matrículas dos Cartórios de Registro de Imóveis onde se encontram registrados os respectivos bens. O licitante somente terá a liberação do gravame após quitação total das parcelas pactuadas com eventual multa pelo atraso, por ordem exclusiva do Juízo falimentar que realizou o certame de venda.
- 9 - O(s) arrematante(s) fica(m) responsável(eis) pelos procedimentos e custos incidentes para as transferências em seu benefício dos bens arrematados, cabendo à massa falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.
- 10- As prestações serão depositadas em conta vinculada ao processo de falência (nº 0300248-89.2015.8.24.0011), em trâmite na Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC.
- 11- Se o licitante não honrar com o pagamento de qualquer dos valores que se obrigar nos prazos correspondentes, o saldo devedor será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, não capitalizados, sem prejuízo da correção da SELIC.
- 12- Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade de bens alienados no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço do mesmo nas condições assumidas, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do juízo falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo falimentar sobrestar a expedição desta em relação ao bem sobre o qual recai o litígio, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência;
- 13- Será admitida uma única proposta que nela contenha mais de um licitante, que em consórcio desejem adquirir em conjunto os bens alienados, devendo contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente, e quais bens serão adquiridos por cada consorciado, podendo serem expedidas duas ou mais Cartas de Arrematação. A hipótese aqui descrita obriga todos os licitantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil, que reza que *“Há solidariedade, quando na mesma obrigação, concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado à dívida toda”*.
- 14- A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s), sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.
- 15- A venda do bem imóvel será feita em caráter *“ad corpus”*, sendo que a área mencionada no edital e outros veículos de comunicação é meramente enunciativa.

16- Será de inteira responsabilidade do licitante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao licitante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

Processo n. 0300248-89.2015.8.24.0011

Falido: Gabisa Indústria e Comércio de Malhas Ltda e Outro.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Banco do Brasil S/A e Outros.

Bem(ns):

01) 01 (um) terreno urbano com área de 15.417,50m², situado na Rua AZ 028, Azambuja, Brusque/SC, remanescente de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frente, na extensão de 5,00m com a Rua AZ 028; fundos com 100,00m extrema com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis; lado direito, com 300,00m extrema com terras de Osmar Mello e Etilha Popper Mello, Ivone Fuchner e Wilmar Wegner e Irene Popper Wegner; lado esquerdo em três lances, o 1º com 153,50m extrema com terras de Lavanderia Targho Ltda., o 2º com deflexão a esquerda com 95,00m com terras de Lavanderia Targho Ltda., e o 3º em profundidade com 146,50m com terras de Valdemiro Golardi e sua mulher, matrícula n. 62.696 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado em: R\$ 130.586,20 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). 02) 01 (um) terreno com área de 2.916,50m², situado na Rua Padre Antônio Eising, Brusque/SC, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes de 19,00m com o lado direito da rua projetada de 6,00m de largura, que parte do lado direito da Rua Pe Antônio Eising; fundos de 19,00m, com terras de Oswaldo Groh; do lado direito com 153,50m, com terras de Oswaldo Groh; e, do lado esquerdo, com 153,50m com terras de José de Souza, matrícula n. 31.150 do C.R.I. de Brusque/SC. Benfeitoria: Um galpão onde fica localizada a caldeira, com área de 230,00m², obra de concreto pré moldado, relativamente nova e bem conservada. Ônus: Penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 425.500,00. Valor do terreno: R\$ 247.260,87. Total da avaliação do imóvel: R\$ 672.760,87 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). 03) 01 (um) terreno com área de 4.856,33m², situado na Rua Padre Antônio Eising, Brusque/SC, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes de 38,00m com o lado direito de uma rua projetada de 6,00m de largura, que parte da Rua Padre Antônio Eising; fundos de 38,00m, com terras de Oswaldo Groh; do lado direito com 153,50m, com terras desmembradas à Sérgio Leoni; e, do lado esquerdo, com 153,50m com terras de Têxtil Targo Ltda., matrícula n. 31.151 do C.R.I. de Brusque/SC. Benfeitoria: Um galpão utilizado para a produção com área de 1.735,00m², estando em deplorável estado de conservação, com telhas quebradas, paredes destruídas, esquadrias quebradas, instalação elétrica inexistente, necessitando de investimentos para utilização. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliada em: R\$ 555.200,00. Valor do terreno: R\$ 411.719,65. Total da avaliação do imóvel: R\$ 966.919,65 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). 04) 01 (um) terreno com área de 976,67m², situado no lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, que parte da Rua Pe. Antônio Elaing, Brusque/SC, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com 35,00m, com o lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028; fundos, com 35,70m; lado direito com 32,21m; lado esquerdo, com 23,60m, todos com terras de Lavanderia Targho Ltda., matrícula n. 49.204 do C.R.I. de Brusque/SC. Sobre o imóvel possui o pátio de estacionamento e acesso aos outros galpões. Benfeitoria: O escritório principal com área de 46,00m². Ônus: Penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352-88.2014.8.24.0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 77.280,00. Valor do terreno: R\$ 231.841,92. Total da avaliação do imóvel: R\$ 309.121,92 (trezentos e nove mil, cento e vinte um reais e noventa e dois centavos). 05) 01 (um) terreno com área de 4.703,56m², situado na Rua Padre. Antônio Elaing, Brusque/SC, desmembrado de área maior e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: frente, na extensão de 38,00m, confronta com o lado direito de uma rua projetada de 6,00m de largura que parte da Rua Padre. Antônio Elaing; fundos, na extensão de 38,00m, confronta com a área remanescente de Oswaldo Greh; lado direito, na

extensão de 153,50m, confronta com terras desmembradas à José de Souza; e do lado esquerdo, com igual metragem, confronta com terras de Ademir Groh a Valdemiro Gotardi, matrícula n. 30.820 do C.R.I. de Brusque/SC. Benfeitorias: Parte dos galpões de produção com área de 1.735,00m² e o galpão de manutenção, além das caixas da água, estando em deplorável estado de conservação, com telhas quebradas, paredes destruídas, esquadrias quebradas, instalação elétrica inexistente. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliada em: R\$ 555.200,00. Valor do terreno: R\$ 398.767,82. Total da avaliação do imóvel: R\$ 953.967,82 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). 06) 01 (um) terreno com área de 258,17m², situado em Brusque/SC, no lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, que parte da Rua Padre Antônio Elaing, Brusque /SC, desmembrado de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: frente, com 22,14m, em três lances de medidas lineares, o 1º com 6,44m, com o lado direito de uma rua sem denominação oficial, identificada como Rua AZ-028, o 2º com 13,60m e o 3º com 2,10m, ambos com terras de Lavanderia Targho Ltda.; fundos com 8,51m; lado direito com 33,60m; lado esquerdo, com 19,90m, todos com terras de Lavanderia Targho Ltda., localizado de frente à Rua Az 028, matrícula n. 49.205 do C.R.I. de Brusque/SC. Benfeitoria: Possui parte do estacionamento e na parte frontal do imóvel uma sub estação de energia e gerador, sem acabamento, com área de 19,00m². Ônus: Penhorado nos autos n. 0000488-13.2013.5.12.0010, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, penhorado nos autos n. 5004150-53.2012.404.7215, que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque/SC, distribuição das ações n. 0302352.88.2014.8.24-0011 e 011.12.012540-5, que tramitam na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliada em: R\$ 7.980,00. Valor do imóvel: R\$ 61.284,40. Total da avaliação do imóvel: R\$ 69.264,40 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Obs.: As benfeitorias não estão edificadas cada uma sobre uma só matrícula. Foram construídas aleatoriamente sobre os terrenos e emendadas umas nas outras. Total das avaliações: R\$ 3.102.620,89. Valor inicial para segunda praça: R\$ 2.326.965,67 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Brusque (SC), 04 de setembro de 2017. Maiores informações com a Leiloeira Oficial pelo fone (48) 99168-2023, (48) 99188-5405 – site: www.ubialleiloes.com.br. Brusque, 30 de Agosto de 2017. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.